PARECER Nº 253/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Resolução nº CM 002/2023

1. Relatório

Trata-se de projeto de resolução autoria do Exmo. Vereador Edsom Sousa, que "altera a Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que 'dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos pela Câmara Municipal de Divinópolis".

Em resumo, o projeto propõe alterar disposições da Resolução nº 550/19, que dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos pela Câmara Municipal de Divinópolis, para nominar a Comenda Educador do Ano, entregue no segundo ano do mandato.

Em sua justificativa o autor da proposta argumenta que "João Bayma Galvão", filho caçula de Nôzor Galvão e Olimpia Marquiazi Galvão, nasceu em 12 de março de 1933 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em 1957 casou-se com Maria Helena Galvão na cidade de Varginha/MG e a seguir mudou-se para Divinópolis, cidade que adotaria como sua, aonde teria seus filhos e os criaria e na qual viveria por toda a sua vida. Veio para essa cidade do Divino transferido de Varginha/MG, onde era funcionário público federal e trabalhava no antigo DENERU – Departamento Nacional de Endemias Rurais. Trabalhava pela região Centro-Oeste no controle de doenças causadas por parasitas. Expurgava casas e propriedades rurais eliminando barbeiros causadores da terrível doença de chagas e mosquitos causadores de febre amarela e outras doenças, bem como no controle de verminoses e outras parasitoses. Com tal situação funcional se aposentou. Cedo também iniciou o exercício da atividade de magistério. Foi professor em diversos estabelecimentos de ensino em Divinópolis/MG, como os saudosos Colégio Dom Bosco, Colégio São Tarcísio, Colégio Frei Orlando, Colégio Leão XIII e ainda no Colégio Santo Tomaz de Aquino e Colégio São José e São Geraldo, esses ainda em funcionamento. Por fim, também lecionou no antigo INESP. Quem não se lembra do saudoso Professor Galvão, excepcional professor de Biologia. Sabia como ninguém transmitir

conhecimento. Era conhecido e referenciado como Mestre Galvão. Suas aulas eram de uma didática única, fazendo-as com alegria de uma criança e com a certeza da cátedra. Foi o mais longevo professor da história de Divinópolis. Sua vida foi uma eterna aula. Em épocas difíceis de nossa história, como nos tempos da ditadura, chegou a lecionar OSPB – Organização Social e Política Brasileira, pois muitos não queriam arriscar e temiam ensinar tal matéria com medo de represálias. Homem de reputação ilibada, deixou na memória de Divinópolis/MG não apenas saudades, mas também o exemplo de honestidade e retidão de princípios. Amado marido, pai, avô, bisavô e um amigo fiel, sua vida foi pautada no temor a Deus. E esse ilustre mestre tinha ainda tempo e vigor para dar aulas de catecismo. Diversos empresários, profissionais liberais, políticos, professores, religiosos, funcionários públicos e tantos outros trabalhadores foram alunos do Professor Galvão. Faleceu deixando essa nossa amada cidade mais rica em cultura e ciência".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto de resolução apresentado mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº CM 002/2023.

Divinópolis, 07 de agosto de 2023.



Roger Viegas

Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis



Hilton de Aguiar

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PRes 002/2023